



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240401/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 240401/2025**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, reconhecida pela Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral do Município, para contratar com **RAIMUNDO NONATO PESSOA SANTOS** portador do RG nº **060275292016-3 SSP/MA** e CPF nº **017.070.273-15**, casado com, **MARIA DENISE PESSÔA SANTOS**, portadora do CPF nº **432.240.913-04**, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, para a Locação de imóvel visando à instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito (DMT) do Município de Bacabal - MA, localizado na BR 316, KM 361, S/N, Cohab III, Bacabal – MA.

Essa ratificação fundamenta-se no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 966/2024.

O valor total da contratação é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, e o valor mensal é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0003 2003 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Nesta oportunidade, determina-se a publicação deste ato.

Bacabal – MA, 30 de maio de 2025.


ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 007/2025-GAB